



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.215/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 114/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

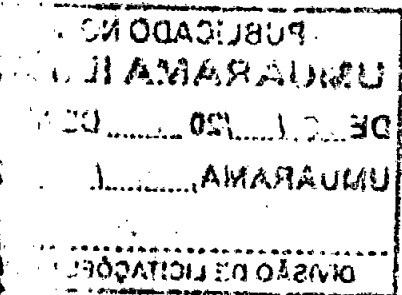
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 114/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de produtos para limpeza de piscina, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PIFFER & FERNANDES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 26 / 10 / 20 16 DE Nº 10806
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 16
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS